



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 3621/2017

(Projeto de Lei nº. 009/2017 de autoria do Vereador Diego de Oliveira Silva)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Antenor Miliano de Souza, a via localizada entre o número 13 da Praça Marta Carli e a sede da FUNCIME – Fundação Educacional Cidade dos Meninos – Bairro Santa Cruz.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município

